**Regulamento do passatempo Nativa**

**1. Identificação do organizador**

1.1. A sociedade ESPORÃO VENDAS E MARKETING, S.A., com sede na Herdade do Esporão, Reguengos de Monsaraz, 7200-229 Évora, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 254 869, com o capital social de 10.000.000,00 (dez milhões de euros) (adiante abreviadamente designada por **“Esporão”**) irá promover um passatempo (adiante abreviadamente designado de **“Passatempo”**).

1.2. O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo (adiante abreviadamente designado por **“Passatempo”**).

**2. Objecto e duração do passatempo**

2.1. O Passatempo visa promover a Nativa, a revista do Esporão que explora os territórios e universo Esporão e gerar interacção com o consumidor, apelando à sua criatividade.

2.2. Neste contexto, o Passatempo tem por objectivo a atribuição de uma “Revista Nativa”.

2.3. O Passatempo tem por referência o período de tempo compreendido entre os dias 15 de Dezembro e 22 de Dezembro (doravante abreviadamente designado **“Período do Passatempo”**).

2.4. O vencedor do Passatempo será apurado no prazo máximo de 24 horas (i.e. até 23 de Dezembro de 2020).

**3. Destinatários**

3.1. O presente Passatempo é endereçado exclusivamente a utilizadores maiores de 18 anos e residentes em Portugal.

3.2. O Passatempo é válido apenas para Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

3.3. Não poderão participar no Passatempo, sendo por isso desconsiderados para todos os efeitos, os sócios, administradores ou funcionários do Esporão ou dos parceiros envolvidos no Passatempo ou produção de materiais de comunicação, bem como os seus respectivos parentes até segundo grau (inclusive).

3.4. A atribuição do prémio a um utilizador que não preencha os requisitos previstos na presente cláusula, implica a revogação imediata do prémio que tenha sido atribuído no âmbito do Passatempo.

**4. Participação e mecânica do Passatempo**

4.1. A participação no Passatempo implica o preenchimento dos seguintes requisitos pelo utilizador:

A) Ter conta no Instagram;

B) Seguir a página de Instagram do Esporão (@esporaoworld);

C) Identificar 2 pessoas;

D) Responder, comentando na página do Esporão, a uma questão sobre uma história ou experiência vivida nos territórios onde o Esporão está presente ou relacionada com os produtos Esporão.

4.2. Não há limite de participações, pelo que, desde que sejam cumpridos os requisitos de participação do presente Regulamento, cada participante poderá participar no Passatempo mais do que uma vez.

4.3. A participação no presente Passatempo é gratuita e voluntária e não implica qualquer obrigação de compra.

4.4. As participações realizadas após o Período do Passatempo, bem como aquelas que não preencham as características e os requisitos impostos nas cláusulas 3 e 4 do presente Regulamento, serão consideradas nulas.

4.5. As participações correspondentes a perfis fraudulentos serão consideradas nulas.

4.6. No caso do Esporão ou respectivos parceiros detectarem qualquer anomalia, fraude ou suspeitarem que uma participação foi adulterada, essa participação será automaticamente excluída/desconsiderada.

**5. Vencedor**

5.1. Para efeitos de apuramento do vencedor, será constituído um júri (adiante abreviadamente designado “Júri”), composto por três elementos da equipa de Marketing do Esporão.

5.2. O Juri irá avaliar os candidatos, de modo a seleccionar o vencedor, do seguinte modo:

A) Verificação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, nomeadamente os requisitos previstos no Artigo 3.º e 4º; e

B) Análise da originalidade, criatividade e pertinência em relação ao assunto a responder/comentar relacionado com os territórios e produtos Esporão, dentro dos termos do presente Regulamento.

5.3. O nome do vencedor será anunciado em modo na página do Instagram do Esporão.

**6. Prémio**

6.1. O prémio corresponde a uma oferta de uma revista Nativa

6.2. O Júri irá seleccionar um vencedor, recebendo o próprio o Prémio

6.3. O Prémio não inclui o pagamento de qualquer transporte, quaisquer suplementos, despesas pessoais e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído no Prémio.

6.4. O vencedor é que terá o ónus de contactar o Esporão, por mensagem privada (*instagram direct message*), para combinar a entrega do Prémio.

6.5. Para o efeito do parágrafo anterior, caso o(s) vencedor(es) não venha(m) a reclamar o Prémio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da respectiva data de atribuição, o Esporão reserva-se o direito de seleccionar um novo vencedor, nos temos do Artigo 5º do presente Regulamento.

6.6. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incompletude do preenchimento dos requisitos indicados implicará a exclusão dos participantes.

6.7. Os premiados autorizam automaticamente e, desde já, o Esporão a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação de qualquer tipo.

6.8. O Prémio não poderá ser convertível em outros tipos de prémios ou em dinheiro.

6.9. O Esporão não se responsabiliza por qualquer alteração que possa existir em relação às visitas ao Lagar na Herdade do Esporão, nomeadamente na possível alteração de horário a realizar as visitas.

**7. Publicidade**

7.1. O Passatempo será promovido através da página das redes sociais oficiais do Esporão no Instagram.

7.2. O presente Regulamento encontra-se disponível no website do Esporão, [www.esporao.com](http://www.esporao.com), podendo os participantes aceder, em qualquer momento, ao mesmo.

**8. Pagamento de impostos**

8.1. O Prémio a atribuir será entregue ao vencedor livre de quaisquer ónus ou encargos, ficando a cargo do promotor do Passatempo o pagamento dos impostos a que o prémio esteja sujeito, antes da sua entrega aos vencedores.

**9. Informação Adicional**

9.1. A participação no Passatempo constitui aceitação total das condições elencadas no presente Regulamento e das condições de Participação ou de decisões impostas pelo Esporão.

9.2. O Esporão responderá a dúvidas e questões relacionadas com o Passatempo através das suas páginas oficiais, das redes sociais, Facebook e Instagram.

9.3. O Esporão reserva-se o direito de fazer qualquer alteração ou suspender este Passatempo, desde que comunique antecipadamente aos participantes através das suas páginas oficiais dos diferentes canais de comunicação onde o Passatempo tenha sido originalmente anunciado.

9.4. O Esporão não pode ser responsabilizado pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlou ou domínio, designadamente erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, pandemias, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

9.5. Quaisquer casos omissos no presente Regulamento deverão ser resolvidos pelo Esporão, nomeadamente tendo em consideração a disposição que este criaria se houvesse que regular sobre a questão suscitada, dentro do espírito do presente Regulamento.

9.6. O Esporão garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. A comunicação dos dados pessoais dos participantes é facultativa, mas só serão consideradas as participações que contemplem todos os dados pessoais que sejam necessários para a realização dessa participação.

9.7. Os dados pessoais recebidos serão processados de acordo com a legislação de protecção de dados em vigor nomeadamente o Regulamento Geral da Protecção de Dados Pessoais e a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, que assegura, na ordem jurídica nacional, o Regulamento Geral da Protecção de Dados Pessoais. A base de licitude para o tratamento dos dados pessoais dos participantes é o consentimento prestado pelos mesmos. Os dados pessoais recolhidos dos participantes serão tratados, única e exclusivamente, para a sua realização e participação no Passatempo. Se necessário, os dados recolhidos pelo Esporão, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do Passatempo, os quais apenas estão autorizados a tratá-los para este efeito e dentro do espaço da União Europeia. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término do Passatempo, excepto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos ou quando o participante tenha dado o seu consentimento expresso para a inclusão dos dados pessoais na base de dados de marketing do Esporão. Os participantes podem exercer, nos termos da lei, o direito de acesso, rectificação, limitação e eliminação dos dados pessoais comunicados. O participante pode retirar o seu consentimento em qualquer altura, mas essa retirada implicará uma desistência da participação. O Esporão não está obrigado a ter um Encarregado de Protecção de Dados, mas o participante poderá dirigir quaisquer dúvidas ao Esporão utilizando o seguinte contacto de e-mail: marketing@esporao.com. O participante tem ainda o direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional da Protecção de Dados, cujos contactos podem ser obtidos em [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt), caso pretenda reclamar do tratamento realizado aos seus dados pessoais, pelo Esporão.

9.8. Quaisquer reclamações sobre o Passatempo deverão ser enviadas por correio para Av. do Restelo, 44, 1400-315 Lisboa. Não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento ou efectuadas após o término de validade do Passatempo. Para qualquer esclarecimento sobre o Passatempo, poderá contactar o Esporão Vendas e Marketing via Facebook, Instagram e e-mail (marketing@esporao.com) (disponível em dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 18h).